

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA E. 3ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ - ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1002490-02.2020.8.26.0220**

**R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial da empresa **RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA E OUTROS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento integral ao itens 2.1 do r. despacho de fls. 347/350 e, a teor do disposto no artigo 22 ambos da LRE, expor e requerer o quanto segue:

**I – DO RELATÓRIO INICIAL**

**I.I – Da Situação da Recuperanda e da Vistoria *In loco***

1. **Fls. 348, Item 2.1** - Este D. Juízo ordenou a esta Administradora Judicial a apresentação de relatório acerca da situação econômica da Recuperanda, nos termos do

artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c” da LRE, relatório este que não se confunde com aqueles relatórios mensais a serem apresentados oportunamente nos presentes autos nos exatos termos do **item 2.4**.

2. Em cumprimento à determinação supra, esta Administradora pede *venia* para juntar aos autos, na íntegra o referido relatório, submetendo-o desde já ao ministério de Vossa Excelência. (doc. 01).

3. Em termos sucintos, já que a íntegra da análise encontra-se inserta no anexo relatório, verifica-se que a Recuperanda apresentou nos exercícios de 2017 a 2019 discreto aumento do faturamento, seguido de diminuição de 35,97% no fechamento especial de 30/06/2020 quando comparado ao exercício anterior.

4. No que tange ao resultado operacional, a Recuperanda apresentou saldo negativo nos exercícios de 2017 a 2020, demonstrando uma operação deficitária.

5. Outrossim, quesito de suma importância foi analisado por esta Administradora Judicial, qual seja, despesas operacionais, as quais registraram sensível elevação entre os exercícios de 2017 e 2018, seguido de diminuição de 7,28% entre os exercícios de 2018 e 2019.

6. Referente ao fechamento especial, verifica-se que houve diminuição de 46,74% no saldo das despesas operacionais, quando comparadas ao exercício anterior.

7. Vale ainda ressaltar que nos exercícios de 2018 e 2019, a margem de contribuição apresentou diminuição de 7,28%, registrando diminuição ainda maior (54,58%) no fechamento especial de 2020 quando comparado ao exercício de 2019.

8. **Fls. 348, Item 2.3** - Informa esta Administradora Judicial que diligenciou no dia 07.08.2020 – com todas as cauteladas recomendadas pela OMS – até a sede da empresa

em Guaratinguetá, e nesta oportunidade junta ao bojo do presente feito o anexo relatório fotográfico. (doc. 02).

9. Cumpre ressaltar da vistoria realizada que as Recuperandas estão em pleno funcionamento, com funcionários ativos, veículos abrigados e limpos, como também, possui ambiente administrativo organizado e bem estruturado.

## **II – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

10. Demais disso, a z. serventia no dia 12.08.2020 encaminhou termo de compromisso via e-mail a esta Administradora Judicial, consoante se atesta às fls. 385/386.

11. Desta forma, esta Administradora Judicial requer a juntada aos autos do termo devidamente assinado, a fim de que produza os regulares fins colimados em direito.

## **III – DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ARTIGO 7º, § 1º DA LRE**

12. Constata-se às fls. 388/391 que as Recuperandas já recolheram a respectiva guia de publicação do edital disposto no artigo 7º, § 1º da LRE.

13. Neste comenos, aguarda a publicação do cotejado edital no DJE, como também, aguarda a comprovação pelas Recuperandas da publicação do edital em jornal de grande circulação, nos exatos termos da **r. decisão de fls. 347/350, item 8.2.**

14. Por fim, reitera esta Administradora Judicial que todas as habilitações e divergências a serem oportunamente apresentada pelos credores devem ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail [turismosaojose@r4cempresarial.com.br](mailto:turismosaojose@r4cempresarial.com.br), conforme já ordenado por este D. Juízo às fls. 370/371.

#### IV - CONCLUSÃO

15. Ante o exposto, esta Administradora Judicial, sob censura deste D. Juízo:
- i)* Requer a juntada do relatório inicial acerca da situação da Recuperanda, nos exatos termos do item 1.1 da r. decisão de fls.431, juntamente com o anexo relatório fotográfico, produto de vistoria realizada na sede da Recuperanda; (doc. 01)
  - ii)* Requer a juntada do termo de compromisso enviado via e-mail, conforme fls. 385/386, devidamente assinado; (doc. 02)
  - iii)* Aguarda a publicação do edital (no DJE e em jornal de grande circulação) disposto no artigo 7º, § 1º da LRE, momento em que eventuais habilitações e divergências deverão ser encaminhadas extrajudicialmente no e-mail [turismosaojose@r4cempresarial.com.br](mailto:turismosaojose@r4cempresarial.com.br).

Termos em que  
pede deferimento.

Campinas, 14 de junho de 2020.

**R4C Administração Judicial**

*Maurício Dellova de Campos*

*Sócio-Diretor*

*Arthur Fonseca Cesarini*

*Advogado*



---

**Relatório Mensal de  
Atividades**

**Junho/2020**

---

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. DA FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>3. ASPECTOS CONJUNTURAIS E CONTEXTO SETORIAL .....</b>	<b>7</b>
<b>4. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS .....</b>	<b>10</b>
4.1. DO GRUPO.....	10
4.2. COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA.....	13
4.3. DIRETORES E ADMINISTRADORES.....	13
4.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	14
<b>5. INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E CONTÁBEIS .....</b>	<b>14</b>
5.1. BALANÇO PATRIMONIAL .....	15
5.1.1. Disponível.....	15
5.1.2. Contas a Receber .....	16
5.1.3. Estoques.....	17
5.1.4. Investimentos.....	18
5.1.5. Imobilizado.....	18
5.1.6. Fornecedores.....	19
5.1.7. Empréstimos e Financiamentos.....	20
5.1.8. Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	20
5.1.9. Passivo Tributário.....	22
5.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	22
5.2.1. Faturamento .....	23
5.2.2. Receita Líquida.....	24
5.2.3. Custo de Vendas .....	24
5.2.4. Margem de Contribuição.....	25
5.2.5. Despesas Operacionais.....	26
5.2.6. Resultado Operacional (EBITDA).....	27
5.2.7. Resultado Financeiro .....	27
5.2.8. Resultado Líquido.....	28



5.3.	ÍNDICES E INDICADORES .....	29
5.3.1.	<i>Liquidez Corrente</i> .....	29
5.3.2.	<i>Liquidez Geral</i> .....	30
5.3.3.	<i>Endividamento</i> .....	31
5.3.4.	<i>Participação do Custo de Vendas</i> .....	31
5.3.5.	<i>Resultado da operação</i> .....	32
5.3.6.	<i>Retorno Líquido</i> .....	33
6.	<b>ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	34
7.	<b>ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL</b> .....	35
8.	<b>ANEXOS</b> .....	36

## Glossário

<b>Atlântico</b>	Atlântico Transportes e Turismo Ltda.
<b>Oceano</b>	Rodoviário Oceano Azul Ltda.
<b>São José</b>	Rodoviário e Turismo São José Ltda.
<b>Grupo Atlântico</b>	Litisconsórcio formado pelas recuperandas
<b>DRE</b>	Demonstrativo de Resultado do Exercício
<b>BP</b>	Balanco Patrimonial
<b>DFC</b>	Demonstração de Fluxo de Caixa
<b>Receita Bruta ou Faturamento</b>	Todas as receitas operacionais auferidas pela empresa em um determinado período, incluindo impostos, comissões, etc.
<b>Receita Líquida</b>	Se trata do faturamento ou receita bruta depois de deduzidos os impostos, devoluções e comissões, sendo esta última de acordo com a política da empresa.
<b>Custo de Vendas</b>	São os gastos diretamente ligados a produção, como matéria-prima, materiais auxiliares e mão-de-obra direta.
<b>Margem de Contribuição</b>	Por margem de contribuição entende-se o valor que a operação da empresa gera após deduzir os impostos e os custos de vendas. Esse valor deve ser suficiente para cobrir as despesas da empresa e gerar retorno aos sócios.
<b>EBITDA</b>	Índice utilizado para medir o resultado “limpo” da operação. Vem do inglês <i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortizations</i> , ou seja, lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações.
<b>Resultado Financeiro</b>	É a diferença entre as despesas financeiras da empresa, que podem ser provenientes de juros pagos sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações; e ganhos obtidos no mercado financeiro. Não é um resultado ligado diretamente a operação executada pela empresa.
<b>Resultado Não Operacional</b>	É a diferença entre ganhos e despesas referentes a fatos não ligados a operação da empresa, como aluguéis, venda de um imóvel ou ativo imobilizado.
<b>Resultado Líquido</b>	Se trata de resultado final da empresa, depois de contabilizado todos os fatores ocorridos no exercício.

## Grupo Atlântico

### 1. Introdução

O presente relatório foi elaborado com o objetivo primordial de demonstrar – nos termos da Lei nº 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falência – as bases financeiras, operacionais e estratégicas em direção à desejada superação da sua crise, de forma a resguardar e maximizar sua função social, seja como entidade geradora de bens e recursos, seja como provedora de empregos e tributos resguardando também os interesses da comunidade de credores.

Neste sentido, a presente análise sumária sintetiza, observa e relata a capacidade financeira das empresas a partir de informações disponibilizadas exclusivamente pelas recuperandas, não sendo, **ao menos neste primeiro momento** factíveis de verificação por esta *expert*. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações<sup>1</sup>.

Cabe ressaltar ainda que o relatório leva em consideração outras variáveis de cunho não apenas micro, mas também macroeconômico.

Com base nos dados que aqui serão apresentados, verificaremos ou não a capacidade das empresas, no presente momento e contexto, de honrar suas responsabilidades,

---

<sup>1</sup> Tendo em vista a presunção de boa-fé e de correção por parte das recuperandas, especialmente por tratar-se de ato que é processado em juízo, submetido, portanto, ao ministério do Poder Judiciário, eis que os relatórios mensais serão elaborados por esta Administradora Judicial a partir de informações fornecidas pelas Recuperandas, de modo que estas devem estar cientes de que têm exclusiva responsabilidade pela higidez, correção técnica e veracidade da documentação disponibilizada. Assim, esta auxiliar do juízo não hesitará em adotar as medidas cabíveis caso constate qualquer indício de fraude na concepção da documentação, que serve de base à elaboração dos relatórios mensais.

tendo em vista o processo de Recuperação Judicial, em especial em face de seus credores.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas pelas recuperandas nos autos do pedido de recuperação judicial, envolvendo assim os exercícios de 2017, 2018, 2019, bem como, o fechamento especial datado de 30 de junho de 2020. Vale ainda ressaltar que o exercício de 2017 foi solicitado posteriormente, visando cumprir a determinação da lei 11.101/05, especialmente aquela inserta no art.51, inciso II.

## **2. Da fiscalização**

Tendo em vista a pandemia causada pelo Covid-19 e, na qualidade de Administrador Judicial, e bem assim cumprindo com o dever legal previsto no art. 22, II, “a” da lei 11.101/2005, ao menos neste momento, realizaremos reuniões periódicas via videoconferência com os representantes da Recuperanda e a equipe jurídica e contábil desta Auxiliar.

Faz-se necessário aqui chegar ao conhecimento da comunidade de credores a realização da primeira reunião virtual junto a recuperanda, a qual ocorreu no dia 10/08/2020 às 16:30 horas, cujo objetivo principal foi entender não apenas os documentos contábeis juntados aos autos, mas também o de começar a verificar a real situação da empresa diante do atual cenário.

Importante consignar ainda que foram solicitados aos representantes das recuperandas o envio das informações contábeis em período reduzido, a fim de dar ciência à comunidade de credores e ao juízo, acompanhando, dessa forma as empresas diante do enfrentamento de sua crise.

### 3. Aspectos conjunturais e contexto setorial

A atividade empresarial<sup>2</sup> é organizada para a produção, circulação de bens ou de serviços e, como atividade econômica está sujeita a diversos riscos – internos e externos – que podem levar uma empresa a situação de crise econômico-financeira.

Neste sentido, além da análise econômico-financeira baseada nas demonstrações contábeis disponibilizadas pelas Recuperandas, importa trazer à evidência uma breve análise da conjuntura econômica, bem como, da atual situação do setor desenvolvido.

É de conhecimento que, assim como no resto do mundo, com maior rigor a economia brasileira tem sofrido negativamente com o impacto do Covid-19, o qual tem-se refletido nas expectativas para a inflação futura e baixo crescimento do país.

Segundo o relatório Focus do Banco Central divulgado na data de 10/08/2020 estima-se<sup>3</sup> que o PIB brasileiro apresentará contração de 5,62% neste ano, ante 5,66% na semana passada. Em relação ao próximo ano, o mercado financeiro manteve – pela décima primeira semana consecutiva – a estimativa de crescimento de 3,50% da atividade. Ainda neste sentido e de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a economia apresentou queda de 1,5% no primeiro<sup>4</sup> trimestre de 2020.

---

<sup>2</sup> Negrão, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. 5 ed. rev. – São Paulo, 2014.

<sup>3</sup> Pela sexta vez consecutiva, os responsáveis pela elaboração do Boletim Focus diminuíram a previsão de queda do Produto Interno Bruto (PIB) deste ano.

<sup>4</sup> No dia 1º de setembro será divulgado o resultado do segundo trimestre.

Ainda de acordo com o relatório Focus, a previsão para o câmbio foi mantida em R\$ 5,20, pela oitava vez consecutiva. Para o ano de 2021, os investidores permaneceram com a projeção de R\$ 5,00 – informação também relevante, haja vista que várias empresas estão sujeitas à sua variação, afetando assim o seu resultado.

Ainda neste sentido, outra informação importante para àquelas que exportam seus produtos ao resto do mundo, diz respeito a Balança Comercial. A expectativa para 2020 é de superávit, a qual foi mantida pela segunda vez em US\$ 55,00 bilhões. Em relação ao ano de 2021, a expectativa – também de superávit – passou de US\$ 53,31 bilhões para US\$ 53,35.

Em relação aos juros, no último dia 05 de agosto, o Comitê de Política Monetária (Copom<sup>5</sup>) decidiu por unanimidade<sup>6</sup> reduzir a taxa Selic de 2,25% a.a. para 2%. Segundo o Comitê, a conjuntura econômica demanda estímulo monetário *extraordinariamente elevado* e ainda reconhece que *devido a questões prudenciais e de estabilidade financeira, o espaço remanescente para utilização da política monetária, se houver, deve ser pequeno*.

A projeção para a inflação foi de 1,65% ao ano, permanecendo abaixo da meta fixada<sup>7</sup> pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para o ano de 2020, de 4%. Para alguns economistas ouvidos pelo Banco Central (BC), a expectativa para o próximo ano é de 3,00%.

Setorialmente, verificam-se diferentes impactos – dada a especificidade de cada um dos setores.

---

<sup>5</sup> A próxima reunião está marcada para o dia 16 de setembro.

<sup>6</sup> Este foi o nono corte seguido na Selic.

<sup>7</sup> Há uma tolerância de 1,5 percentual, portanto, podendo ir de 2,5% até 5,5%.

Um dos principais temores da maioria dos brasileiros hoje diz respeito ao risco de contaminação pelo Covid. Com a reabertura, ainda que parcial, da economia e a necessidade de se locomover para chegar ao trabalho, o uso do transporte público se faz necessário.

De acordo com a pesquisa realizada pela Agência Senado, 89% dos entrevistados acreditam que há muito risco de contrair o vírus, enquanto 10% destes avaliam que há pouco risco – 1% não souberam ou não responderam.

O impacto de tais posturas diante do risco, assim como da pesquisa realizada pode ser constatado no setor de transporte, o qual registrou queda de demanda pelo quarto mês consecutivo, segundo a Pesquisa de Impacto no Transporte – Covid-19 divulgada pela CNT (Confederação Nacional do Transporte). Diante dessa situação e ainda de acordo com a pesquisa, mais de um terço (34%) das empresas recorreu ao crédito rotativo, o qual possui as taxas de juros mais elevadas do mercado.

A pesquisa ainda apontou ter havido, no mês de junho, queda de 60,7% no faturamento das empresas de transporte, sendo que 41,8% das transportadoras alegaram estar com a capacidade de pagamento comprometida, isto é, não possuem fluxo de caixa para folha de pagamento, aluguéis, tributos, parcelas de financiamentos, entre outros.

Embora 52% das empresas de transporte tenham solicitado algum tipo de financiamento junto aos bancos, mais da metade (54,3%) tiveram sua solicitação negada.

Um outro instrumento de viabilização de crédito – este direcionado a empresas de pequeno porte – diz respeito ao Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) do governo federal. De 39,6% das

empresas que solicitaram tal crédito, 90,1% tiveram sua solicitação negada ou ainda esperam retorno.

Diante de tal situação, o presidente da CNT – Vander Costa – argumenta que:

*Entendemos que, após quatro meses de pandemia, se as iniciativas governamentais durante a crise não refletirem, na prática, o socorro emergencial efetivo às empresas, muitas transportadoras irão encerrar suas atividades e segmentos, como o urbano de passageiros, podem entrar em colapso, o que certamente comprometerá o funcionamento e o abastecimento das cidades brasileiras, além da retomada da atividade econômica.*

Para o mês de julho, a perspectiva não é otimista. Segundo a CNT, 80,1% dos entrevistados acreditam que haverá nova diminuição no faturamento, sendo que o impacto negativo da crise permaneceria por pelo menos mais quatro meses – segundo 79,8% dos entrevistados.

#### **4. Visão Geral das Recuperandas**

Neste ponto, será apresentada a composição societária da empresa, assim como, eventuais alterações no que diz respeito às participações societárias. Não menos importante, também relacionaremos os estabelecimentos e filiais (quando houver), com breve descritivo da atividade desenvolvida em cada um, quando segmentada ou diferenciada.

##### **4.1. Do Grupo**

O Grupo Atlântico é formado por três empresas, cujo detalhe encontra-se na tabela abaixo:

- Rodoviário e Turismo São José Ltda.
- Rodoviário Oceano Ltda.
- Atlântico Transportes e Turismo Ltda.

Tipo de Estabelecimento	Matriz	Matriz	Matriz
Razão Social	Rodoviário e Turismo São José Ltda.	Rodoviário Oceano Ltda.	Atlântico Transportes e Turismo Ltda.
Nome Fantasia	São José	Oceano	N/A
Data de Abertura	01/07/1986	30/07/2004	08/03/1988
CNPJ	47.530.704/0003-00	07.811.161/0001-04	58.660.408/0001-70
Inscrição Estadual	600.175.998.111	332.154.283.115	332.067.901.118
Endereço	Rua Albuquerque Lins, 38	Rua Júlio Soares Nogueira, 140	Rua Dr. Castro Santos, 595
Complemento	Sala	N/A	N/A
Bairro	Vila Teixeira	Campo do Galvão	Sede
Cidade	Salto	Guaratinguetá	Guaratinguetá
Estado	SP	SP	SP
CEP	13320-340	12505-130	12510-470
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada	206-2 - Sociedade Empresária Limitada	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CNAE Principal	49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Secundários	49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,	49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internaciona	79.11-2-00 - Agências de viagens 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

	interestadual e internacional		
Capital Social (R\$)	7.800.000,00	5.000.000,00	20.900,00

A São José possui as seguintes filiais:

- Cruzeiro/SP
- São José dos Campos/SP
- Ubatuba/SP
- Taubaté/SP (2 unidades)
- São Vicente/SP
- Cunha/SP (2 unidades)
- Guaratinguetá/SP
- Lorena/SP
- Lagoinha/SP
- Rio de Janeiro/RJ
- Parati/SP

Enquanto a Oceano possui as seguintes filiais:

- São Paulo/SP
- Ubatuba/SP
- Cruzeiro/SP
- Taubaté/SP

Vale ainda observar que a Atlântico não possui filiais.

#### 4.2. Composição Societária

Grupo Atlântico Quadro Societário		<i>SÓCIOS</i>		
		Eddy Maria Galhardo Abdalla CPF: 976.081.228-20	Naim Elias Abdalla CPF: 037.625.808-04	Edna Maria Galhardo Abdalla CPF: 005.271.128-52
EMPRESAS	Rodoviário e Turismo São José Ltda. CNPJ: 47.530.704/0003-00	1.150.980,00	5.191.600,00	1.457.420,00
	Rodoviário Oceano Ltda. CNPJ: 07.811.161/0001-04	2.500.000,00	-	2.500.000,00
	Atlântico Transp. e Turismo Ltda. CNPJ: 58.660.408/0001-70	10.450,00	-	10.450,00

#### 4.3. Diretores e Administradores

A São José possui como administrador:

- Eddy Maria Galhardo Abdala, CPF 976.081.228-20
- Naim Elias Abdala, CPF 037.625.808-04

A Oceano possui como administrador:

- Eddy Maria Galhardo Abdala, CPF 976.081.228-20
- Edna Maria Galhardo Abdala, CPF 005.271.128-52

A Atlântico possui como administrador:

- Eddy Maria Galhardo Abdala, CPF 976.081.228-20
- Edna Maria Galhardo Abdala, CPF 005.271.128-52

#### 4.4. Estrutura organizacional

Conforme informado junto aos autos, a estrutura organizacional das recuperandas possui:

Período	São José	Oceano	Atlântico	Total
Jun/20	49	212	0	261

Vale observar que as informações acima referem-se a folha de pagamento protocolada junto aos autos. Em reunião virtual realizada com os representantes do Grupo, questionamos se tal quadro havia se mantido diante da atual situação e recebemos a informação de que setenta e seis funcionários haviam sido desligados. Já solicitamos às recuperandas o envio do quadro de funcionários para que possamos visualizar melhor a distribuição atual destes no Grupo.

#### 5. Informações Econômicas e Contábeis

De acordo com o IBRACON (NPC 27):

*[...] as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo*

*nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados.*

## 5.1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, como demonstração contábil, tem por objetivo evidenciar de forma qualitativa e quantitativamente – em uma determinada data – a posição patrimonial e financeira da empresa.

### 5.1.1. Disponível<sup>8</sup>

Gráfico 1

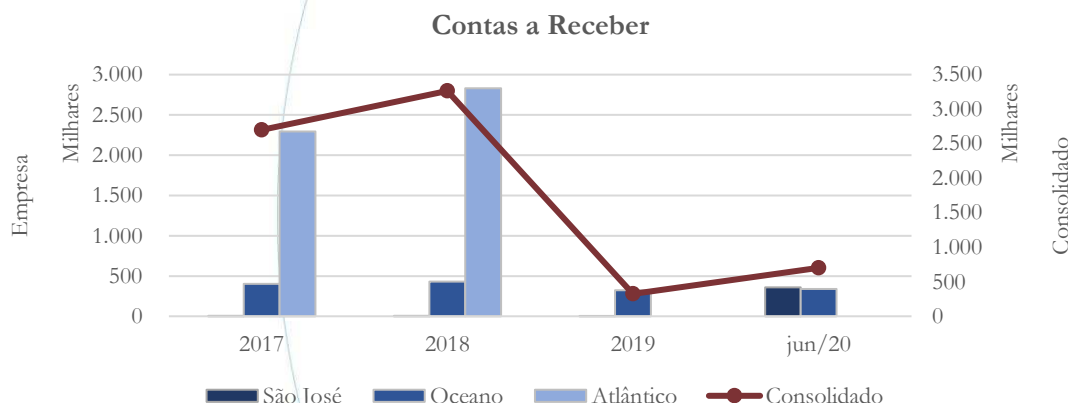


<sup>8</sup> A conta disponível das recuperandas é composta pelas linhas: caixa, bancos e aplicações

Após acentuada elevação entre os exercícios de 2017 e de 2018, o saldo da conta disponível consolidado apresentou forte redução entre os exercícios de 2018 e 2019, contabilizando queda de 92,81%, registrando posterior aumento de 13,07% entre os exercícios de 2019 e o fechamento especial de 2020. Vale ainda observar que ao final de 2018, da totalidade das disponibilidades do Grupo 96% encontravam na Atlântico, enquanto em 2019, esta passou para 60,84%, enquanto a São José apresentava 33,7% das disponibilidades. Em relação ao exercício de 2020, 64,67% do total das disponibilidades estavam na Atlântico, sendo que 35,05% ficaram na São José.

### 5.1.2. Contas a Receber

Gráfico 2



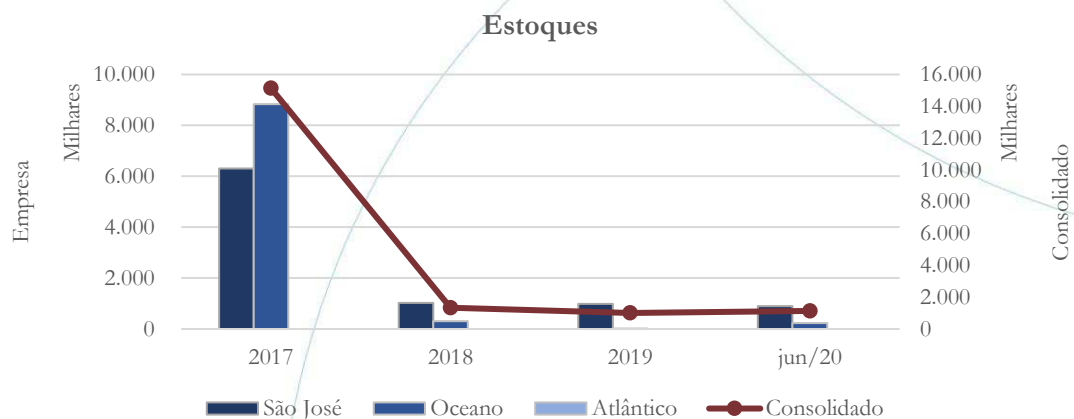
Após elevação de 20,97% entre os exercícios de 2017 e 2018, o contas a receber consolidado apresentou sensível redução (90,06%) no exercício de 2019 quando comparado ao de 2018, registrando posterior elevação de 115,9%<sup>9</sup> em 30/06/2020 quando comparado a 2019. A partir do gráfico acima verifica-se que no exercício de 2018, o contas a receber concentra-se (86,7%) na Atlântico, sendo que nos exercícios

<sup>9</sup> Apesar do aumento registrado, o saldo manteve-se inferior ao contabilizado no exercício de 2018.

seguintes esta não mais apresentou saldo de recebíveis. No exercício de 2019, 99,82% do total do contas a receber encontrava-se na Oceano, enquanto em 30/06/2020 este passou a ser mais bem distribuído entre a São José (51,49%) e a Oceano (48,51%).

### 5.1.3. Estoques

Gráfico 3



O saldo consolidado da conta estoques apresentou acentuada redução (91,21%) no exercício de 2018, contabilizando diminuição de 24,26% entre os exercícios de 2018 e 2019. Entre os exercícios de 2019 e o fechamento especial, os estoques apresentaram aumento de 12,15%. Observando o exercício de 2018 verifica-se que 76,64% do valor total dos estoques são referentes a São José, enquanto 23,36% diz respeito a Oceano. No exercício de 2019 a São José aumenta sua participação para 97,63%, enquanto a Oceano passa a ter apenas 2,37% dos estoques. No exercício de 2020, a participação volta a ser aproximar daquela contabilizada em 2018, onde a São José possui 79,88% dos estoques, enquanto a Oceano possui 20,12% deste. Em reunião questionamos a respeito dos saldos existentes. De acordo com os representantes do Grupo, estes passaram por uma reavaliação e futuros ajustes serão realizados, situação esta que será atentamente acompanhada por esta Administradora Judicial.

#### 5.1.4. Investimentos

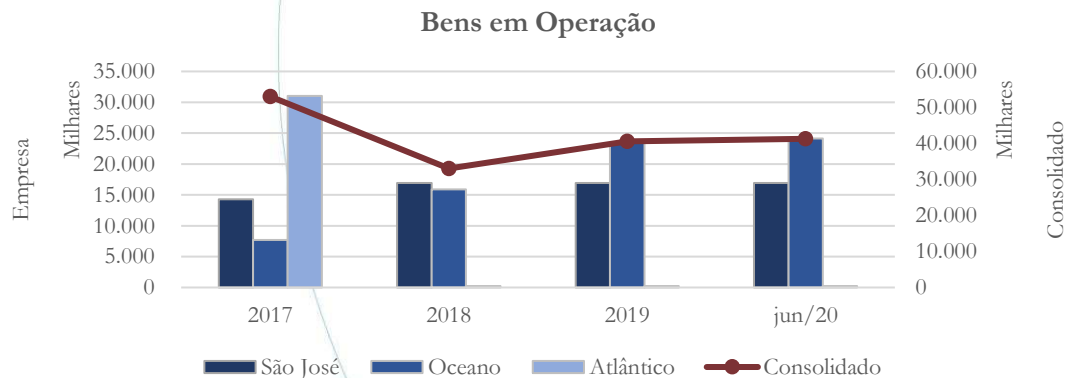
O Grupo Atlântico não demonstra contabilização de investimentos.

#### 5.1.5. Imobilizado

A lei 11.101/05 – que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária – em seu art. 66, aponta que:

*Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*

Gráfico 4



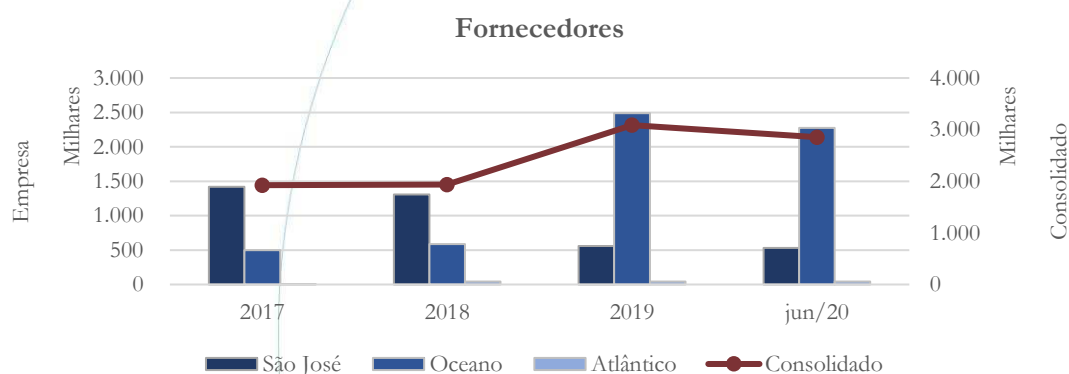
O saldo consolidado do imobilizado, desconsiderando a depreciação, após registrar diminuição de 35,76% entre os exercícios de 2017 e 2018 – cujo saldo do imobilizado da Atlântico contabilizou redução de 99% - apresentou aumento de 22,73% entre os exercícios de 2018 e 2019, enquanto entre os exercícios de 2019 e 2020 o aumento foi de 1,86%, cuja distribuição pode ser verificada na tabela abaixo:

Imobilizado	2017	2018	2019	30/06/2020
São José	26,94%	51,25%	41,76%	40,99%
Oceano	14,52%	48,06%	57,68%	58,46%
Atlântico	58,54%	0,69%	0,56%	0,55%

A partir da tabela acima verifica-se que em 2020, 58,46% do total de imobilizado pertence a Oceano, enquanto na São José este é de 40,99%.

### 5.1.6. Fornecedores

Gráfico 5



Após relativa estabilidade entre os exercícios de 2017 e 2018 – cuja variação foi de 0,77% - no exercício de 2019, a conta fornecedores consolidada registrou aumento de 59,19% quando comparada ao exercício anterior. Comparando o fechamento especial ao exercício de 2019 verifica-se que houve diminuição de 7,63% na conta fornecedores. A tabela abaixo apresenta a participação de cada uma das empresas.

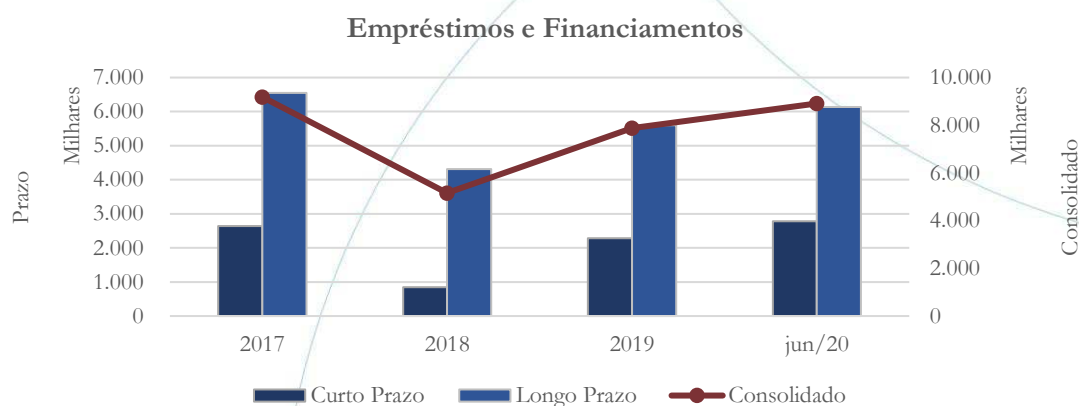
Fornecedores	2017	2018	2019	30/06/2020
São José	73,71%	67,41%	18,04%	18,57%
Oceano	26,02%	30,38%	80,57%	79,84%

Atlântico	0,27%	2,21%	1,39%	1,58%
-----------	-------	-------	-------	-------

Conforme tabela acima, a Oceano passou a apresentar maior participação na conta fornecedores nos últimos dois exercícios em análise.

### 5.1.7. Empréstimos e Financiamentos

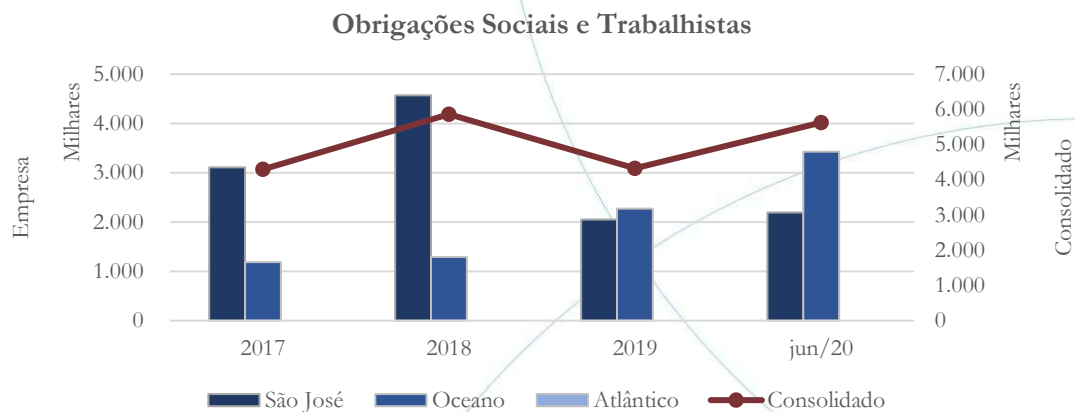
Gráfico 6



O Grupo, após contabilizar diminuição de 43,83% entre os exercícios de 2017 e 2018, apresentou crescimento no saldo dos empréstimos e financiamentos tanto a curto quanto a longo prazo. Os empréstimos e financiamentos consolidados a curto prazo registraram aumento superior ao de longo prazo, com incremento de R\$ 1,94 milhões entre o exercício de 2018 e o fechamento especial em 30/06/2020, enquanto a longo prazo o acréscimo foi de R\$ 1,81 milhões, no mesmo período.

### 5.1.8. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Gráfico 7



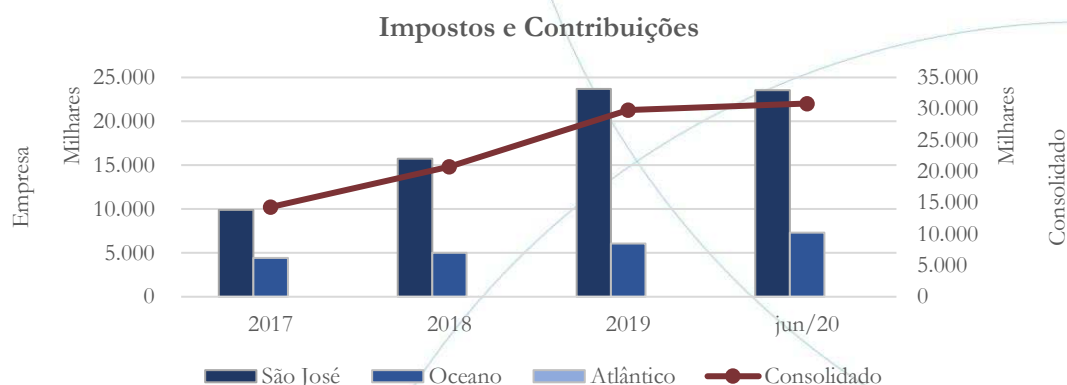
O passivo trabalhista consolidado registrou aumento de 36,46% entre os exercícios de 2017 e 2018, seguido de diminuição de 26,21% entre os exercícios de 2018 e 2019. No fechamento especial, o passivo trabalhista apresentou aumento de 30,1% quando comparado ao exercício anterior, voltando assim próximo ao patamar anterior. A partir da tabela abaixo é possível verificar que houve alteração na distribuição do passivo entre as empresas:

Passivo Trabalhista	2017	2018	2019	30/06/2020
São José	72,32%	77,97%	47,42%	39,04%
Oceano	27,68%	22,03%	52,58%	60,96%
Atlântico	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

O passivo trabalhista que apresentava maior participação (77,97%) na São José no exercício de 2018, passou a apresentar melhor distribuição no exercício de 2019. No último período em análise, a Oceano passa a registrar maior participação (60,96%) no total do passivo trabalhista.

### 5.1.9. Passivo Tributário

Gráfico 8



O passivo tributário consolidado apresentou aumento de 44,83% entre os exercícios de 2017 e 2018. Em relação ao exercício de 2019, o aumento foi de 43,71% quando comparado ao exercício anterior. Entre os exercícios de 2019 e 2020 houve aumento bem menor – 3,52% - conforme gráfico acima. A partir da tabela abaixo é possível verificar a participação de cada empresa do Grupo, a qual manteve-se relativamente a mesma ao longo do período em análise.

Passivo Tributário (Consolidado)	2017	2018	2019	30/06/2020
São José	69,03%	75,91%	79,58%	76,34%
Oceano	30,97%	24,09%	20,42%	23,66%
Atlântico	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

### 5.2. Demonstração do Resultado do Exercício

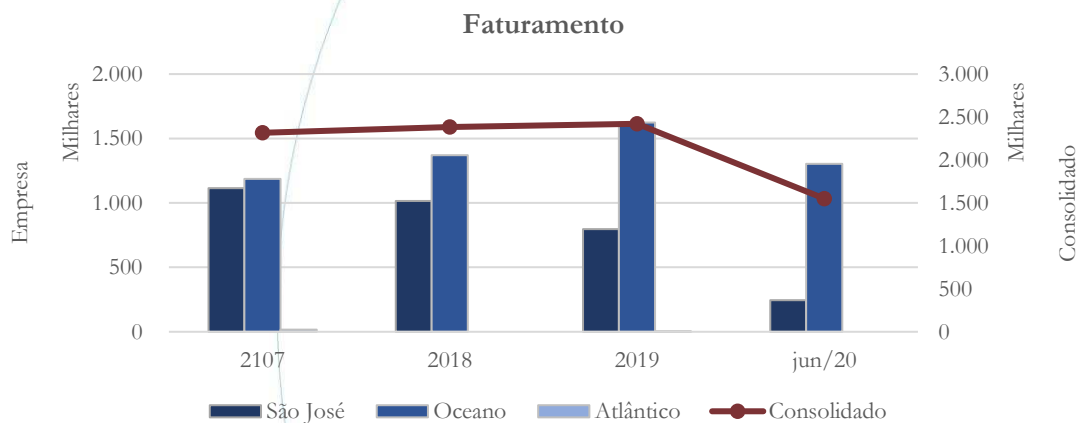
A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), como relatório contábil é confeccionada junto com o Balanço Patrimonial e oferece uma síntese econômica das

atividades operacionais e não operacionais permitindo visualizar assim se a empresa está gerando lucro ou prejuízo, em um determinado período.

As DRE's que serão aqui analisadas são referentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, bem como o encerramento especial referente a 30 de junho de 2020. Com o intuito de promover uma melhor análise das informações serão apresentadas as médias mensais dos referidos exercícios.

### 5.2.1. Faturamento

Gráfico 9



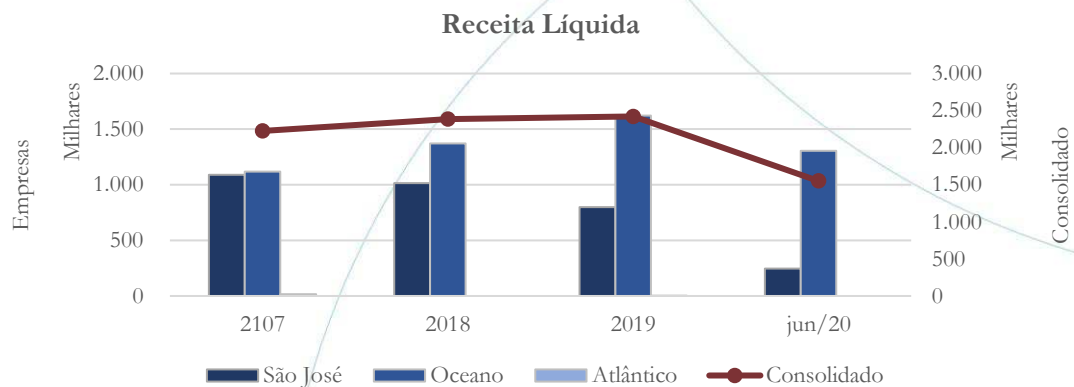
Observando a média do faturamento entre os exercícios de 2017 a 2019 verifica-se que houve discreto aumento do faturamento, seguido de diminuição de 35,97% no fechamento especial de 30/06/2020 quando comparado ao exercício anterior.

Faturamento	2017	2018	2019	30/06/2020
São José	48,1%	42,53%	32,94%	15,88%
Oceano	51,17%	57,47%	67,03%	84,12%
Atlântico	0,74%	0,00%	0,03%	0,00%

Na tabela acima verifica-se que as empresas responsáveis por gerar faturamento são a São José e a Oceano.

### 5.2.2. Receita Líquida

Gráfico 10

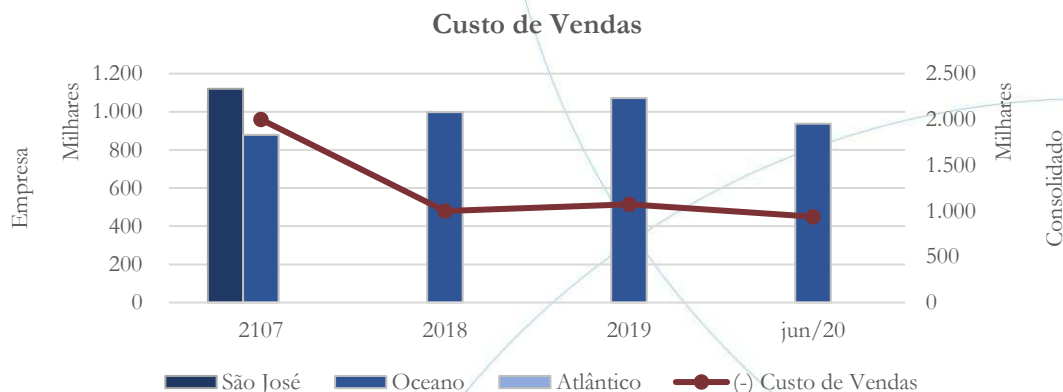


À exceção de 2017<sup>10</sup>, a receita líquida consolidada apresentou o mesmo saldo do faturamento devido ao fato de não haver a contabilização das deduções de vendas. Solicitamos às recuperandas que nos informem a respeito de tal reconhecimento.

### 5.2.3. Custo de Vendas

<sup>10</sup> Único exercício que apresentou a contabilização das deduções de vendas.

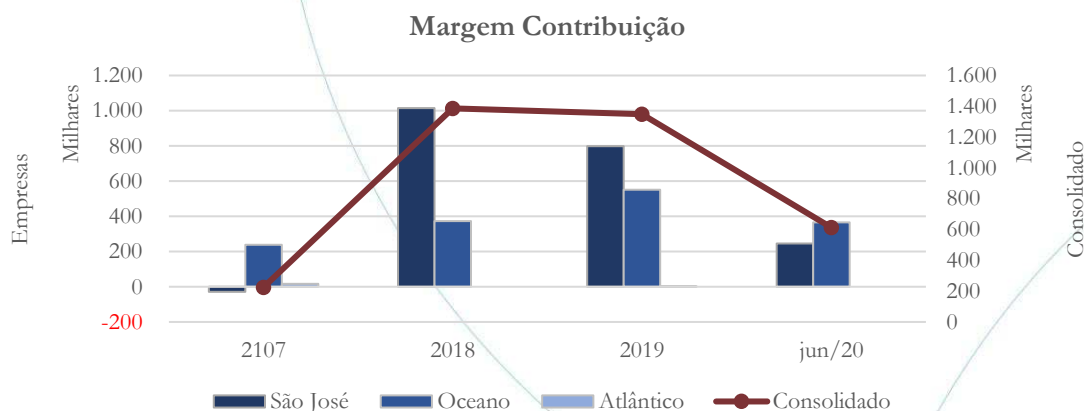
Gráfico 11



A partir da consolidação dos dados, também considerando o exercício de 2017 como exceção – conforme gráfico acima – verifica-se que as recuperandas São José e Atlântico não apresentam saldos na conta custo de vendas. Neste sentido, a Oceano apresentou aumento de 7,35% entre os exercícios de 2018 e 2019, enquanto no exercício de 2020 houve diminuição de 12,55% quando comparado ao exercício anterior.

#### 5.2.4. Margem de Contribuição

Gráfico 12



No exercício referente a 2017, a margem de contribuição consolidada apresentou saldo positivo. No entanto e observando o gráfico, pode-se verificar que a Oceano compensou a margem negativa da São José – cujo saldo foi positivo. Entre os exercícios de 2018 e 2019, a margem de contribuição apresentou diminuição de 7,28%, registrando diminuição ainda maior (54,58%) no fechamento especial de 2020 quando comparado ao exercício de 2019. A distribuição da margem de contribuição seguiu conforme a tabela abaixo.

Margem de Contribuição	2017	2018	2019	30/06/2020
São José	-13,01%	73,16%	59,13%	40,20%
Oceano	105,45%	26,84%	40,81%	59,80%
Atlântico	7,55%	0,00%	0,06%	0,00%

### 5.2.5. Despesas Operacionais

Gráfico 13



O saldo das despesas operacionais registrou sensível elevação (318%) entre os exercícios de 2017 e 2018, seguido de diminuição de 7,28% entre os exercícios de 2018 e 2019. Referente ao fechamento especial verifica-se que houve diminuição de 46,74% no saldo das despesas operacionais, quando comparadas ao exercício anterior.

Margem de Contribuição	2017	2018	2019	30/06/2020
São José	50,90%	68,35%	69,48%	48,09%
Oceano	48,61%	28,20%	29,82%	51,76%
Atlântico	0,49%	3,45%	0,69%	0,16%

A distribuição se dá conforme a tabela acima.

### 5.2.6. Resultado Operacional (EBITDA)

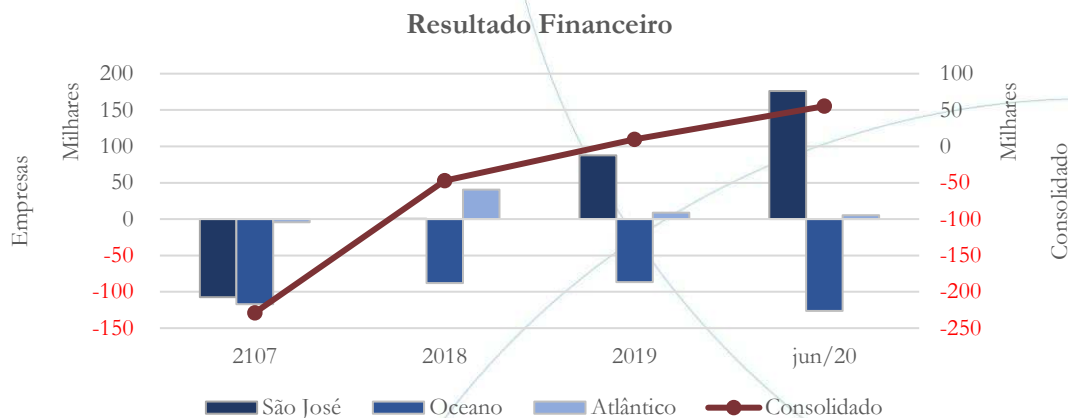
Gráfico 14



O resultado operacional consolidado apresentou saldo negativo nos quatro exercícios, demonstrando operação deficitária.

### 5.2.7. Resultado Financeiro

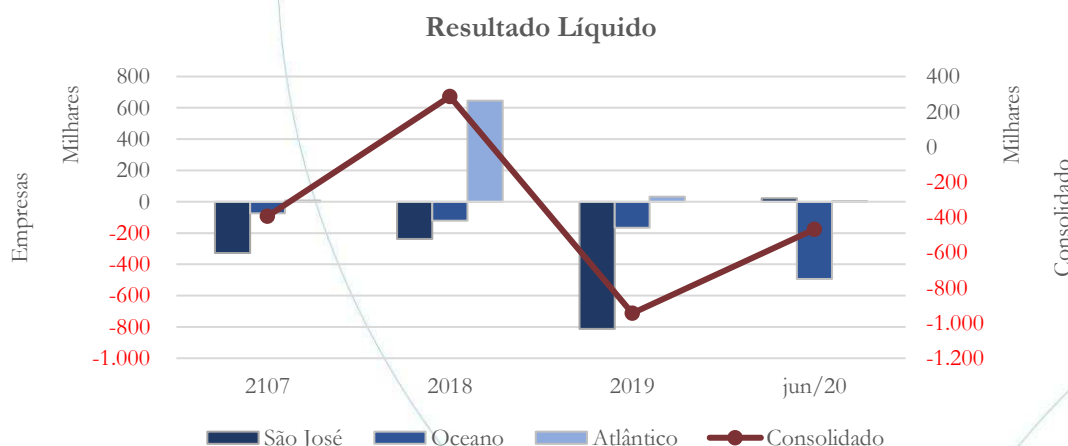
Gráfico 15



O resultado financeiro do Grupo apresentou saldo negativo nos exercícios de 2017 e 2018, o qual foi revertido nos exercícios de 2019 e no fechamento especial de 30/06/2020 – conforme gráfico acima.

### 5.2.8. Resultado Líquido

Gráfico 16



Após contabilizar prejuízo no exercício de 2017, o resultado líquido, beneficiado pela receita não operacional, apresentou saldo positivo em 2018, não sendo este

sustentado nos exercícios de 2019 e no fechamento especial, registrando assim prejuízo.

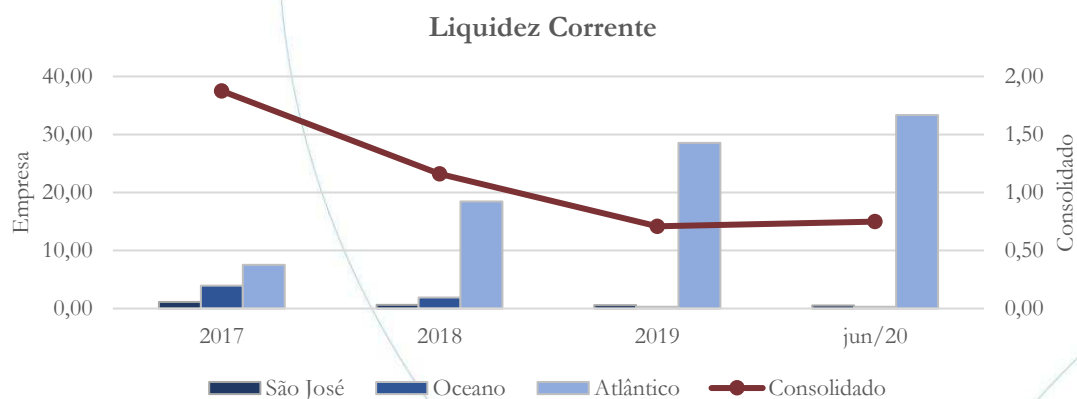
### 5.3. Índices e Indicadores

Os índices e indicadores são resultados obtidos através da análise contábil da empresa, os quais fornecem informações relevantes a respeito das operações realizadas possibilitando uma melhor avaliação, via fórmulas matemáticas, na averiguação das demonstrações financeiras.

#### 5.3.1. Liquidez Corrente

A liquidez corrente<sup>11</sup> – obtida através da razão entre o ativo circulante e o passivo circulante – tem como objetivo demonstrar se a empresa está cumprindo com as obrigações imediatas, ou seja, àquelas de curto prazo.

Gráfico 17



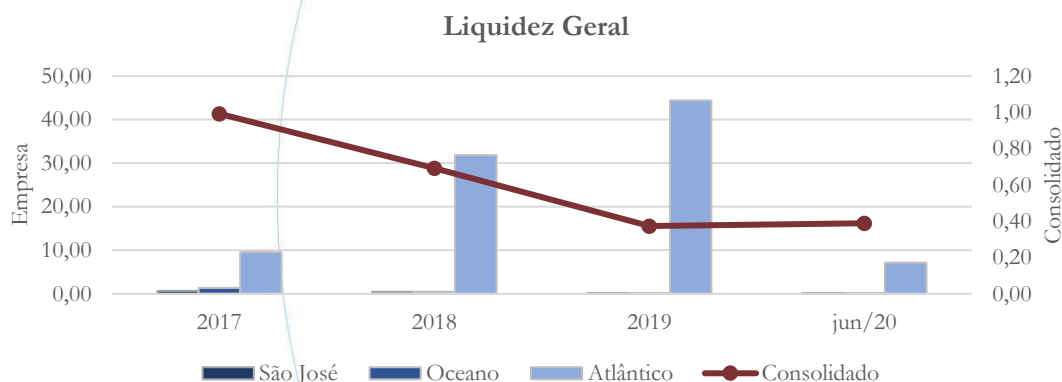
<sup>11</sup> Quanto maior for o índice encontrado, melhor é a situação de liquidez da empresa.

A partir do indicador de liquidez corrente consolidado verifica-se que o Grupo possuía capacidade de pagamento a curto prazo nos exercícios de 2017 e 2018. Em relação aos exercícios de 2019 e 2020, o Grupo passou a indicar redução na capacidade em saldar suas dívidas de curto prazo.

### 5.3.2. Liquidez Geral

Objetiva comparar a capacidade da empresa a curto e a longo prazo<sup>12</sup>. Neste sentido, quando o resultado deste for menor que 1, em tese, a empresa estaria com problemas financeiros e, conseqüentemente, apresentaria dificuldades em cumprir suas obrigações.

Gráfico 18



Observando o índice de liquidez geral verifica-se que, ao longo do período em análise, o Grupo apresentou diminuição em sua capacidade de pagamento a longo prazo. À título de exemplo e considerando o fechamento especial de 2020 verifica-se que o Grupo possui R\$ 0,39 para cada R\$ 1 de dívida adquirida.

<sup>12</sup> Calcula-se a liquidez geral através da soma do ativo circulante e realizável a longo prazo dividido pela soma do passivo circulante e não circulante.

### 5.3.3. Endividamento

O objetivo deste índice é verificar o percentual de capital de terceiros que a empresa utiliza naquele período em análise. Neste sentido, quanto mais elevado for o índice, maior o grau de endividamento no andamento de suas atividades.

Gráfico 19

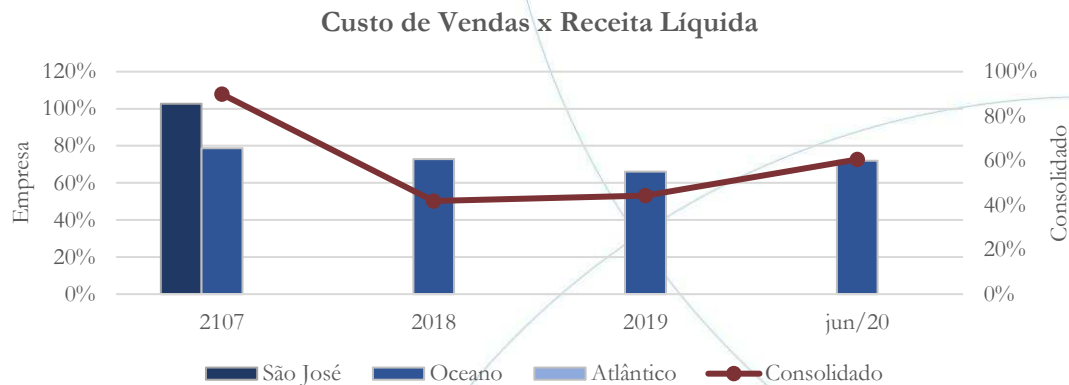


A partir deste indicador verifica-se que o Grupo apresentou crescimento no endividamento, ano após ano. O indicador, que mostrava 46,05% em 2017, passou para 73,09% no exercício de 2018, 99,11% em 2019 chegando a 105,14% no fechamento especial de 2020, demonstrando maior comprometimento do ativo para custear o total das dívidas adquiridas.

### 5.3.4. Participação do Custo de Vendas

Mostra a participação do custo de vendas na receita líquida auferida em cada período.

Gráfico 20



A partir do gráfico acima verifica-se que houve, inicialmente, diminuição na participação do custo de vendas na receita líquidas, porém este não se manteve, passando de 41,88% em 2018 para 44,29% em 2019, finalizando o período em análise com 60,49%, ou seja, em 2020 o custo de vendas passou a representar 60,49% da receita líquida.

### 5.3.5. Resultado da operação

O EBITDA (*Earnings before interests, taxes, depreciation and amortizations*) – resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações – que mede o resultado da operação. Neste sentido, este nos mostra quanto dinheiro é gerado pelos ativos operacionais.

Gráfico 21

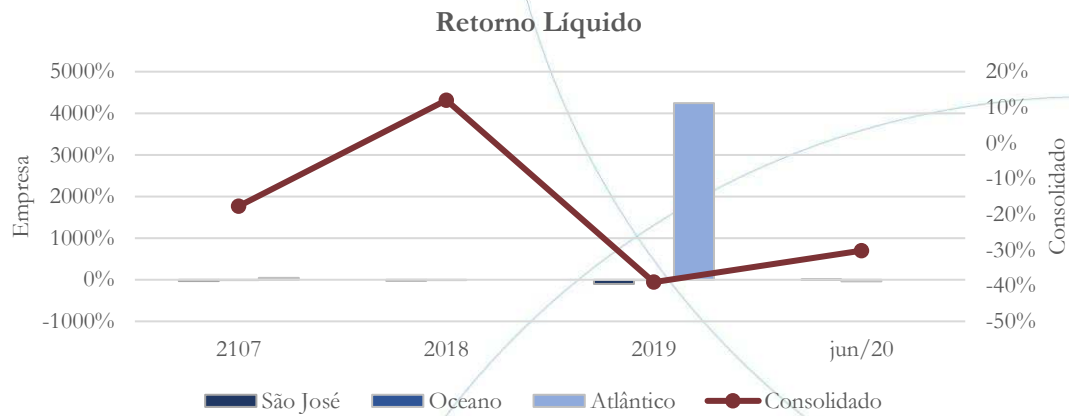


A operação exercida não demonstra retorno operacional positivo, como acima mencionado.

### 5.3.6. Retorno Líquido

O resultado líquido desconsidera todos os fatores que influenciam o resultado de uma operação, ou seja, depreciação, amortizações, juros pagos e recebidos, receitas e despesas não operacionais, impostos sobre lucro, entre outros – isto é, apresenta o lucro que o ativo realmente oferece à empresa.

Gráfico 22



O retorno líquido, que apresentou saldo positivo em 2018 devido as receitas não operacionais, passou a registrar saldo negativo em 2018 e em 30/06/2020.

## 6. Análise e considerações finais

O Grupo Atlântico apresenta quadro compatível com uma empresa em início do processo de recuperação judicial, demonstrando incapacidade para saldar suas dívidas a curto e a longo prazo.

Embora o instrumento da recuperação auxilie no sentido de reestruturação de sua dívida para que possa honrá-la, este não é o único recurso que o Grupo deve lançar mão neste momento haja vista a necessidade de revisão dos controles internos, melhor gerenciamento dos custos e despesas pertinentes a operação entre outros fatores.

De acordo com a lei 11.101/05 em seu artigo 51, Inciso II:

*as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:*

- a) balanço patrimonial;*
- b) demonstração de resultados acumulados;*
- c) demonstração do resultado desde o último exercício social;*
- d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;*

Por este motivo, solicitamos à recuperanda que encaminhasse o exercício referente a 2017 para compor este relatório inicial. Quando da análise deste, esta administradora judicial constatou inconsistência no que diz respeito a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), uma vez que os saldos contabilizados neste não conferem com aqueles contabilizados no Balancete referente ao mesmo período. Devido a tal fato e, objetivando a conclusão em nossa análise, fizemos uso dos valores contabilizados no Balancete e, comunicamos à recuperanda a existência de tal inconsistência.

Na data de hoje – 14/08/2020 – recebemos o Balancete analítico referente ao exercício de 2017 com as devidas correções: informações estas que foram retratadas neste relatório inicial.

No mais, deve-se aguardar o desenvolvimento do processo.

## **7. Acompanhamento processual**

Recuperação Judicial

Processo n. 1002490-02.2020.8.26.0220



04/08/2020	• Petição Inicial
04/08/2020	• Despacho de deferimento do Processamento da Recuperação Judicial

Para verificação do andamento processual acesse o site:

[www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais](http://www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais)

## 8. Anexos

## Relatório Fotográfico

# Rodoviária e Turismo São José Ltda e Outros.

CNPJ: 47.530.704/0001-30

Agosto/2020

**INTROITO:** R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA E OUTROS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, feito em tramite na 3ª Vara Cível da Comarca de Guaratinguetá – Estado de São Paulo, processo nº 1002490-02.2020.8.26.0220, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede das Recuperandas em 07 de agosto de 2020.

**Breve Relatório:** Informa esta Administradora Judicial que pôde averiguar que a situação factual das Recuperandas se encontra em boas condições, com funcionários ativos, veículos abrigados e limpos, com ambiente administrativo organizado e estruturado



Foto 001: Entrada principal

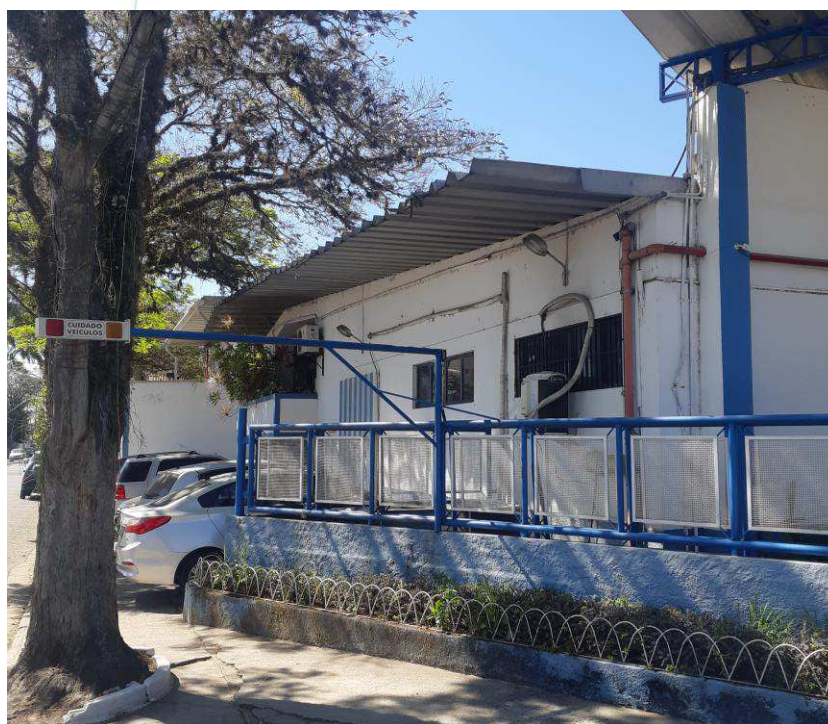


Foto 002: Portaria

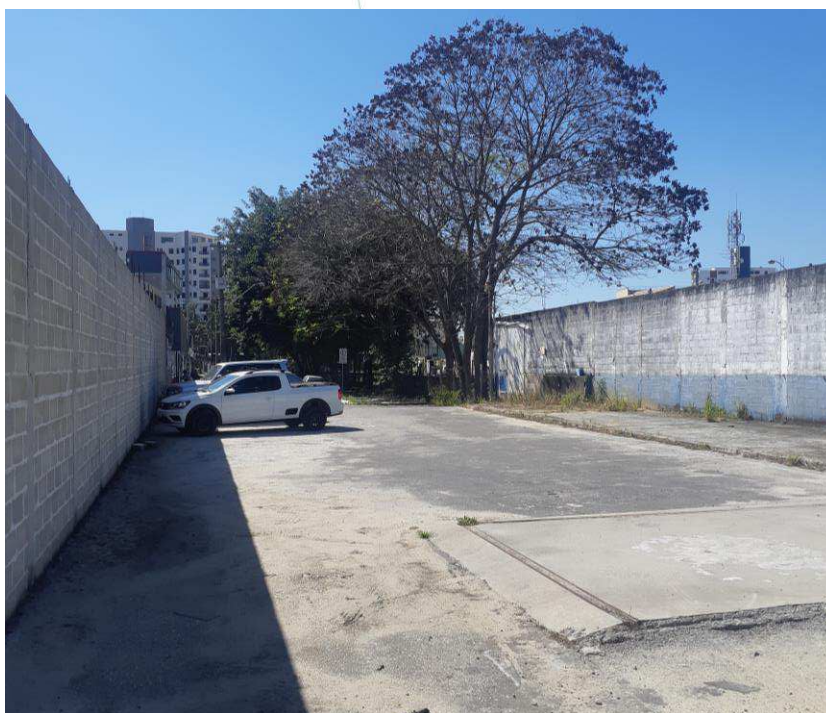


Foto 003: Rua Julio Soares Nogueira



Foto 004: Frota



Foto 005: Frota (continuação)



Foto: 006: Frota (continuação)

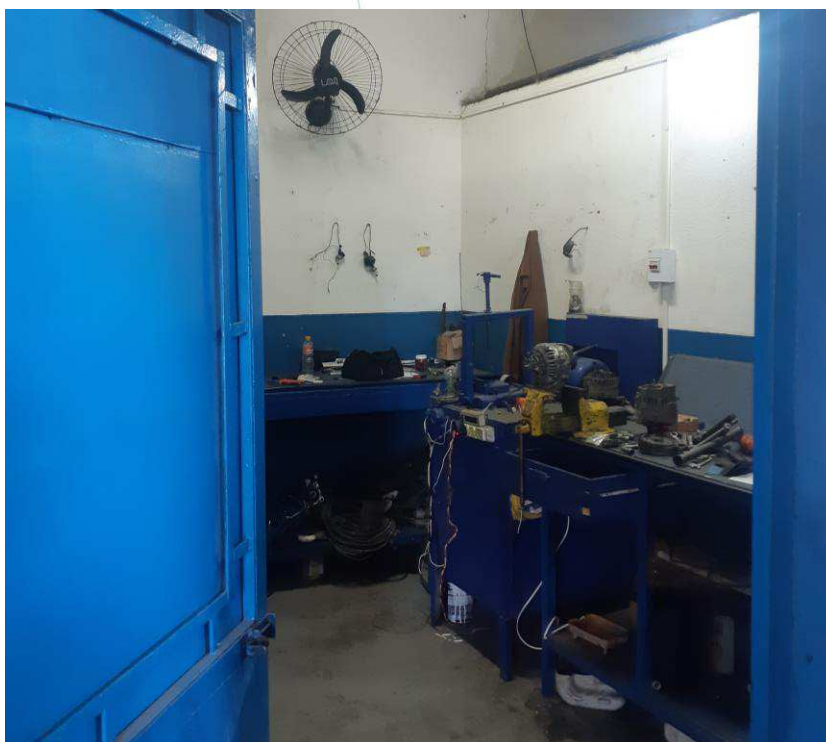


Foto 007: Manutenção geral



Foto 008: Borracharia



Foto 009: Funilaria



Foto 010: Ônibus da frota em manutenção



Foto 011: Área de abastecimento dos veículos da frota

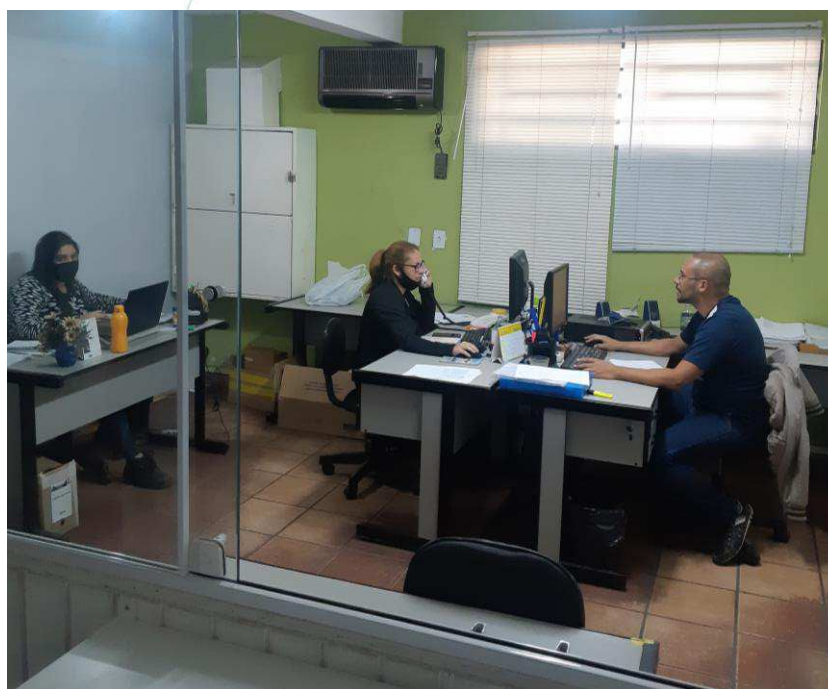


Foto 012: Setor administrativo

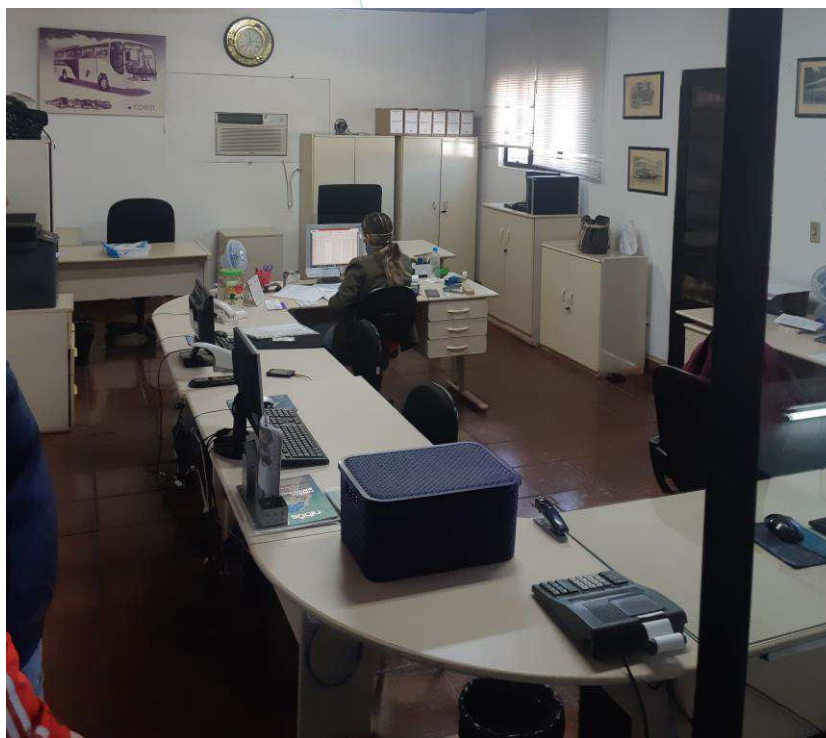


Foto 013: Setor administrativo (continuação)



Foto 014: Refeitório



Foto 0016: Almoxarifado



Foto 013: Foto dos Representantes Legais com o Administrador Judicial



**Conclusão:** Empresas estão em pleno funcionamento, com funcionários ativos, veículos abrigados e limpos, como também possui ambiente administrativo organizado e bem estruturado.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE GUARATINGUETÁ**  
**FORO DE GUARATINGUETÁ**  
**3ª VARA**

Avenida Ariberto Pereira da Cunha, 280, Portal das Colinas - CEP  
 12516-410, Fone: (12) 3125-4133, Guaratinguetá-SP - E-mail:  
 guarat3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

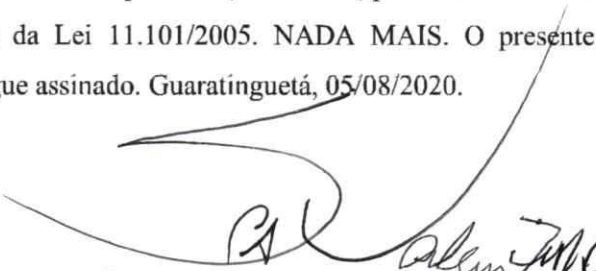
**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1002490-02.2020.8.26.0220**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Rodoviário e Turismo São José Ltda e outros**

A MMª Juíza de Direito Substituta na 3ª Vara do Foro de Guaratinguetá, Dra. VANESSA PEREIRA DA SILVA, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 04/08/2020 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a

R4C EMPRESARIAL (WINTER REBELLO, CAMIOTTI, CASTELLANI, CAMPOS E CARVALHO AGUIAR VALLIM ASSESSORIA EMPRESARIAL), CNPJ 19.910.500/0001-99, representada por Sérgio Carvalho de Aguiar Vallim Filho, com endereço na Rua Oriente, nº 55, Cj. 906, Chacara da Barra, CEP 13090-740, Campinas – SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Guaratinguetá, 05/08/2020.

  
**SÉRGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM FILHO**  
 OAB /SP 103.144  
 Assinatura do Administrador Judicial

ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO